

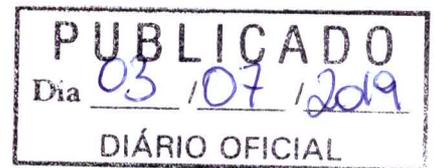


MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ nº 76.288.760/0001-08

Av. Presidente Bernardes, 809, Centro, Rolândia/PR, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8627



PORTARIA Nº 2.009, DE 1º DE JULHO DE 2019.

SÚMULA: Designa responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011,

RESOLVE:

I – Designar as servidoras abaixo relacionadas como responsáveis do Município para a gestão do benefício Auxílio Funeral, sendo responsável por receber o benefício e efetuar o pagamento para a funerária, nos casos em conformidade com o disposto no Art. 6º da Lei nº 3.490, de 16 de Setembro de 2011.

- a) **TITULAR: MEIRE APARECIDA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 2279-9/1, portadora da cédula de identidade RG nº 18.713.875/ SSP-SP e inscrita no C.P.F. sob o nº 136.834.838-65;
- b) **SUPLENTE: VANY MELIN GOMES CARNEIRO**, Assistente Social, matrícula nº 32.925-8, portadora da cédula de identidade RG nº 4.737.264-0 SSP-PR, inscrita no C.P.F. sob o nº 855.082.179-91.

II - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.991 de 14 de Fevereiro de 2019.

III - Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA,
ESTADO DO PARANÁ, AO 1º DE JULHO DE 2019.**


LUIZ FRANCISONI NETO
Prefeito Municipal


ANTÔNIO CELSO CHEQUIN
Secretário Municipal de Administração